



MUNICÍPIO DA MADALENA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL



B
Ad
P

ATA
DA
SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Auditório da Madalena

Data: 28-06-2022

Iniciada às 18h30 e encerrada às 20h00.

Aprovada em minuta a 28 de junho de 2022

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Álvaro José Alves Marito

1º Secretário: Paulo Marcelino da Silva Pereira

2º Secretário: Beatriz Cristina da Rosa Silveira

Marlene Sofia da Silveira Garcia

Daniel Pereira da Rosa

Carlos Alberto Goulart

Sandra Cristina Ávila Rodrigues

César Dinis Goulart Melo

Sário César Goulart Fraga

Márcia Carina Silva Fortunato Pereira

Paulo Alexandre da Silva Fernandes

Nuno Miguel Batista Ventura

Marco Eduardo Silva Vargas

Paulo César Amaral Tavares

Diogo Pereira Nunes

Vânia de Fátima Machado Soares Goulart

DI021.E01



B
AM
Paul

Ana Isabel Rodrigues da Costa

Laura Isabel Soares Serpa

Sónia Cláudia Amaral Goulart

Roberto Franklin Melo Dias

Rui Pedro Lourenço Martins

Estiveram também presentes, o Presidente da Câmara José António Marcos Soares, a Vice-Presidente Catarina Isabel Gaspar Manito, o Vereador Mário Silva, a Vereadora Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia e o Vereador Alexandre José Pessoa Amado, bem como o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento Urbanístico, Manuel Sançana-----

Não compareceram justificadamente à sessão, os membros Vanessa Cristina Goulart Amaral, José Silva Garcia da Costa, Cláudia Sofia Viegas Cabrita e Marco José Freitas da Costa, bem como o Presidente da Junta de Freguesia da Madalena, Hélder Luís Nunes da Silva.-----

***** ABERTURA DA SESSÃO*****

Tendo-se verificado quórum, o Presidente da Assembleia Municipal, Álvaro José Alves Manito deu início aos trabalhos, às 18horas e 30minutos.-----

*****PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA*****

No período de antes da ordem do dia, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do regimento, foi colocada à votação a ata da 2.ª sessão ordinária da Assembleia de 28 de abril de 2022, sendo dispensada a leitura da mesma, por ter sido previamente distribuída aos Grupos Municipais.-----

Foi colocada à votação a ata da 2.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2022.-----

Deliberação: Aprovada, por maioria com 6 abstenções.-----

Foram apresentados pelo Presidente da Assembleia Municipal os seguintes documentos:

- Um pedido de substituição da Deputada Municipal do PS, Vanessa Cristina Goulart Amaral que se fez substituir por Laura Isabel Soares Serpa;-----
- Um pedido de substituição do Deputado Municipal do PSD, José Silva Garcia da Costa que se fez substituir por Sónia Cláudia Amaral Goulart;-----
- Um pedido de substituição da Deputada Municipal do PS, Cláudia Sofia Viegas Cabrita que se fez substituir por Roberto Franklin Melo Dias;-----



B
M
f

- Um pedido de substituição do Deputado Municipal do PSD, Marco José Freitas da Costa que se fez substituir por Bernardo António Oliveira;-----
- Um pedido de substituição de Bernardo António Oliveira, que se fez substituir por Rui Pedro Lourenço Martins;-----

Foram ainda apresentados os seguintes votos:-----

1 - Do Grupo Municipal do PS, foi apresentado por Diogo Nunes, um Voto de Congratulação à Miratecarts pelos 10 anos do Azores Fringe Festival.-----

Não havendo intervenções foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.-----

2 - Do Grupo Municipal do PSD, foi apresentado por Carlos Goulart, um Voto de Congratulação pelo 60.º Aniversário da elevação da Igreja Paroquial de São Mateus a Santuário Diocesano.-----

Inteiveio sobre este assunto:-----

1 – A deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues, associando o Grupo Municipal do PS ao voto apresentado.-----

Não havendo intervenções foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.-----

3 - Do Grupo Municipal do PSD, foi apresentado por Carlos Goulart, um Voto de Congratulação ao Governo Regional dos Açores pela devolução das verbas do IRS aos Municípios da Região.-----

Não havendo intervenções foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.-----

Intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia:-----

1 – O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa, referindo a estranheza de não ver incluído na ordem do dia da sessão os cortes que os municípios dos Açores tiveram nas transferências do FEFE, tendo em conta o voto de louvor ocorrida há minutos, pensa ser importante dada a importância que o poder local tem. Mencionou que acha estranho o não tornar público os valores dos cortes, que são bastantes grandes no contexto regional. Desde a última sessão da assembleia houve dois grandes cortes para as autarquias dos Açores. Primeiro estas transferências do FEFE, no caso do Pico são cerca de 1 milhão e 200 mil euros, no caso da Câmara da Madalena são cerca de 500 mil euros. Depois outra situação muito pior que é fechar as portas às autarquias dos Açores e da Madeira a não poderem ir ao fundo de resiliência como foram todas as outras câmaras a nível nacional. Todos temos noção que o poder autárquico é um



B
AM
P

poder que está mais do que provado ser mais próximo, é um poder que precisa criar-se verbas para que o desenvolvimento das regiões seja feito de uma forma equitativa, que não tem sido, e penso que de um momento para o outro, neste momento tão difícil que nós vivemos, tirar os apoios diretos dos fundos de resiliência e também tirar das transferências do FEFE valores desta natureza, gostaria de perguntar à Câmara Municipal da Madalena e também como Presidente da Associação de Municípios dos Açores, qual é a situação que está a ser estudada, como vai ser repostos, se a nível orçamental desta Câmara Municipal este corte de verbas se vamos ter que fazer algumas mudanças ou apresentar um novo orçamento, se aquilo que estava preparado no orçamento apresentado e aprovado irá continuar da mesma forma, se já se conseguiu financiamento para que seja repostos este valor dos 500 mil euros.-----

2 – O Presidente da Assembleia Municipal, referindo que o assunto em questão, apesar de ser pertinente, não é matéria para a ordem do dia, e sim, como demonstrado, um assunto que pode ser explanado no período das intervenções.-----

3 – A Deputada Municipal do PS, Márcia Pereira, sobre a piscina municipal da Madalena, questionando se já foram ultrapassados os problemas de abastecimento de água à piscina referidos o ano passado, sendo que demoravam dois ou três dias a encher, e a bomba que foi adquirida o ano passado como referido na ata de 28 do 06 de 2021, gostaríamos de saber se já está instalada e em funcionamento e também de quem é a responsabilidade de manter a limpeza do espaço envolvente à piscina, nomeadamente balneários e sanitários, e se o bar irá ser posto ou não à concessão.-----

4 – O Presidente da Câmara Municipal, prestou esclarecimentos, mencionando que a questão levantada pelo deputado Daniel Rosa é muito pertinente, referindo que só esta semana foi promulgado pelo Sr. Presidente da República o orçamento de estado, sendo que os municípios da Região Autónoma dos Açores foram prejudicados pelos cortes no orçamento de estado em mais de 5 milhões de euros. Nós, Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores estivemos na assembleia da república, com os grupos parlamentares quer do PS quer do PSD a colocarmos as nossas grandes preocupações relativamente a um corte sem explicação, não nos foi explicado qual era a razão e o porquê de alguns só. No caso concreto existem 5 municípios que não têm cortes, os outros 14 têm todos penalizações e aguardamos ainda, colocámos várias questões que ainda não foram respondidas ao nível dos próprios grupos parlamentares. Aguardamos ainda e ansiamos que seja repostos por parte do Governo da República e por isso



B
X
R

estamos sempre em cima do acontecimento com os grupos parlamentares, em particular com os deputados quer do PS quer do PSD eleitos pelos Açores. Por essa razão hoje ainda não temos condições de perceber, não há nenhuma regulamentação que diga como é que é feita a introdução no orçamento negativamente, neste caso é negativamente, como é que se tira 436 mil euros, se há alguma norma que o próprio orçamento do estado venha dizer. Não existe e estamos a aguardar que venha essa norma para podermos fazer, inclusivamente neste caso, a própria revisão orçamental, se for para tirar 436 mil euros ao orçamento é uma revisão orçamental negativa. É uma preocupação séria, muito séria, com a qual ninguém contava. Não é só transversal aos Açores, tem também muitos municípios do continente e da região autónoma da Madeira. Nós fizemos estas demarches a nível da associação de municípios dos açores, continuamos a insistir e a acompanhar, e só na altura que tivermos a possibilidade de saber a norma como nos vai obrigar a revisão orçamental é que podemos fazer alguma coisa. Claro que isto é um transtorno para todos nós. Tirar 436 mil euros do orçamento municipal é qualquer coisa de extraordinário. Poderia representar mais ou menos metade do que seriam os fundos comunitários, da nossa contribuição. Estamos a aguardar e a esperar que possa ser reposta essa verba para os municípios da Região Autónoma dos Açores. Depois de termos essa norma vamos ter de ver onde vamos retirar do orçamento e adaptar o orçamento até ao final do ano para cumprirmos com todos os compromissos do município, não só com fornecedores, como com as instituições. Relativamente ao PRR, nós temos a estratégia local de habitação, que está neste momento no ministério para promulgação, esperamos que o ministro possa homologar a nossa estratégia local de habitação seja homologada e que possamos usufruir desta questão no PRR, e que possa haver mais alguma coisa que possa vir e que possa compensar a perda destas verbas.

5 – O Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à Vice-Presidente, mencionando que, relativamente à piscina Municipal, a bomba adquirida é a que está montada. Depois de uma busca por uma empresa que tivesse capacidade de fornecimento de uma bomba com maior capacidade de débito para encher o tanque, foi requisitada à SEGMA em março deste ano, por 25 mil euros, uma bomba de maior capacidade de débito para a piscina da Madalena. Mas por dificuldades internacionais para o fornecimento deste equipamento, ainda não chegou tendo em conta a época em que atravessamos, e deve chegar, por projeções da própria empresa fornecedora, na próxima semana. Relativamente aos WC's e à zona envolvente não compreendo realmente a pergunta porque desde o ano passado a Câmara Municipal tem um funcionário a tempo inteiro na piscina



B
AM
P

responsável pela limpeza e higienização do solário, das casas de banho, da zona envolvente, a limpeza dos acessos à água. Este funcionário, nos dias em que tem direito a folga, o serviço do mesmo é assegurado por outros, respeitando sempre aquilo que é necessário na piscina municipal. O funcionário está devidamente identificado com a farda municipal sendo fácil de identificar a própria. Relativamente ao bar, não tem condições de segurança para abrir sendo assim o apoio à piscina é feito por uma venda sazonal como em todas as outras zonas balneares com apoio e onde pelos vistos essa situação não é um problema.-----

*****ORDEM DO DIA*****

- 1 - Informação de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;-----
- 2 - Proposta de "Regulamento Municipal de Limitação Sazonal da Atividade de Ruído Respeitante a Eventos Privados de Animação Local" - Para deliberação;-----
- 3 - Proposta de "Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias" - Para deliberação;-----
- 4 - Nomeação de representantes no Conselho Municipal de Juventude da Madalena - Para deliberação.-----

*****ORDEM DO DIA*****

- 1 - Informação de Sua Excelência o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Para conhecimento;-----

O Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal, Catarina Manito, que apresentou o referido relatório, este incidiu sobre o período que decorreu entre a última sessão ordinária e a presente sessão da Assembleia Municipal;-----

Intervenções:-----

- 1 – O Deputado Municipal do PS, César Melo, mencionando o relatório de atividades, na área dos Serviços Jurídicos, página seis, faz referência a introdução de procedimentos disciplinares. Gostaríamos de saber os motivos desses mesmos processos e quais as medidas tomadas.-----
- 2 – A Presidente da Junta de Freguesia de São Mateus, Vânia Goulart, aproveitando a oportunidade para deixar uma nota positiva pela atividade do dia da criança, foi uma atividade de relevância para as crianças, considerando que já há bastante tempo que não tinham oportunidade de sair das escolas por motivos de contingência da pandemia de COVID-19. Estava tudo muito



B
AM
P

bem organizado, as crianças gostaram e esperar que no futuro o sistema educativo da Câmara Municipal possa ir mais vezes às escolas, abrir-se às escolas e poder colaborar no processo de ensino-aprendizagem das crianças.-----

3 – O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa, questionando sobre a reunião com a PSP e as Obras Públicas, se pudessem informar qual o conteúdo da reunião, se se falou sobre trânsito, segurança ou para pedir mais efetivos. Depois sobre a reunião com o presidente da Portos dos Açores gostaria de perguntar se neste momento em que ponto está a situação da empresa Tecnovia em assumir os estaleiros da Madalena. Por último as Festas de Santa Maria Madalena, houve três bares a concurso, mais à frente iremos ter o ponto do regulamento que é bastante penalizante para os bares no centro da Vila da Madalena, gostaria de saber se não seria de bom tom fazer um levantamento de todos os bares que fazem atividades e se não deviam ser beneficiados. Compreendo que vivemos tempos difíceis e que precisamos todos de arranjar algum tipo de apoio, se aqui seria uma forma de podermos ter em conta a penalização que estes bares têm tido nos últimos anos.-----

4 – O Presidente da Câmara Municipal, prestou esclarecimentos, referindo que os processos disciplinares, como devem compreender, são internos, existem mas estão no foro interno e da confidencialidade. É um processo feito pelos serviços jurídicos que podem ter alguma consequência ou não, por isso é que têm essa confidencialidade. Vêm aqui nos serviços jurídicos mas não vamos aqui divulgar nada sobre o processo disciplinar, como devem entender, como é normal nestas questões, sem que eles estejam devidamente apurados e mesmo assim só quando estiver tudo definitivamente consumado. Em relação às reuniões que tivemos no Monte, tem a ver com a zona entre a descida para o Calhau e a entrada para cima, a possibilidade de, numa colaboração com a PSP, as obras públicas e a Câmara Municipal da Madalena, fomos convidados a participar pela PSP atendendo a que é uma zona que se torna difícil, há um espaço comercial que tem muito movimento a criar condições com algum perigo e por isso a PSP convidou-nos a estar presentes, em conjunto com as Obras públicas dado que é uma estrada da responsabilidade regional das obras publicas. Há questões que ficaram de todas as partes contribuírem para que se mitigasse um pouco aquela situação, evitando algum contratempo e algum acidente que pudesse ser pior naquela zona. Focámos de colaborar nessa resolução. Em relação aos bares de Santa Maria Madalena, haviam quatro bares a concurso, todos os comerciantes que estavam em condições e quiseram concorrer concorreram, só concorreram três, ficando um deserto, só vão ter



B
X
M
L

três bares. É um concurso público, feito em hasta pública, foi devidamente anunciado e promovido em todo o lado para quem quisesse concorrer. Foram só três os que concorreram e portanto haverá apenas três bares no recinto do patinódromo.-----

5 – O Deputado Municipal do PS, César Melo, pedindo desculpas por talvez o terem entendido mal. Não queria saber a quem estavam destinados os processos, queria saber o motivo deles e se há mais do que um.-----

6 - O Presidente da Câmara Municipal, respondendo que, como é óbvio, é confidencial, é todo o processo confidencial, os motivos devem ser apurados pelo gabinete jurídico. O processo está a decorrer com a normalidade que deve correr e nenhum de nós esteve presente em nenhum momento do processo e por isso só temos é que aguardar que os serviços jurídicos façam o caminho normal, e como é óbvio não me vou pronunciar sobre o que aconteceu ou não aconteceu, não fazendo nenhum sentido que assim o faça. Aproveito para responder à questão do deputado Daniel sobre a Portos dos Açores. A reunião não teve a ver com a questão dos estaleiros. Teve a ver com a limpeza do Porto Velho e com o ordenamento do território junto à areia funda atendendo ao clube naval e às instituições que ali existem. Não aconteceu nenhuma reunião em relação aos estaleiros.-----

Não havendo mais intervenções a Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório.-

2 - Proposta de "Regulamento Municipal de Limitação Sazonal da Atividade de Ruído Respeitante a Eventos Privados de Animação Local" - Para deliberação;-----

O Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal, Catarina Manito, que apresentou o referido Regulamento.-----

Intervenções:-----

1 – A Deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues, mencionando que relativamente a este regulamento é necessário tecer algumas considerações. É certo que cabe às autarquias e às autoridades municipais acautelar o cumprimento dos valores limite do regulamento geral de ruído de acordo com a lei. E também é certo que este regulamento tem que acautelar tanto questões de interesse público e ambientais, e não se deveria circunscrever a conflitos entre particulares. É preciso haver um equilíbrio muito grande, tudo bem temos o interesse do desenvolvimento e do turismo e ter animação, mas uma zona que constantemente aparecem queixas de ruído nos comentários dos alojamentos no ano seguinte deixam de ter procura porque as pessoas vão ver os comentários e as queixas sobre ruído e já não se inscrevem para ficar naquele alojamento. Por



B
A
P

pesquisa na internet e por leitura da Lei do DLR 23/2010-A verificamos que efetivamente os municípios devem efetuar o plano de ruído. Mas em sítio nenhum se vê um município que tenha um plano de ruído só sazonal. Eles têm um plano de ruído para o ano todo ou não têm. E nesse plano de ruído ficam acauteladas diversas coisas, entre elas os limites horários, o que determina ou não uma licença de ruído, os aspetos procedimentais. Nestes comentários que se vêm aqui só se veem comentários de moradores, não há contributo nenhum de comerciantes locais, não sei se não quiseram dar mas era importante ouvir também os comerciantes locais, deviam ter se manifestado. Há um inquérito do provedor de justiça aos municípios no que respeita às boas práticas no controle de ruído pelos municípios, recomendava a leitura desse documento a quem efetuou este regulamento. Porque este regulamento ao fim de contas não regulamenta nada. Diz que a Câmara não vai dar licenças e que vai ressarcir as pessoas talvez pro ano, ninguém sabe em que valores, nem com que meios, nem como será o cálculo desses contributos. Nós julgamos que este documento é altamente incompleto, não está preparado para ir para a rua, não nos serve neste momento, devia ser elaborado um regulamento de ruído anual para o município e um mapa de ruído com pés e cabeça, de acordo com a lei, e de acordo com todos os contributos, quer das pessoas, quer das diversas entidades que já fizeram estudos sobre isto. Nós não concordamos com este documento.-----

2 – O Presidente da Câmara Municipal, prestou esclarecimentos, referindo que o documento foi feito de acordo com a lei. Nós tivemos essa assessoria técnica para a feitura deste regulamento. Por outro lado se a sra deputada leu todas essas coisas e se achava que deveria ter tido alguma alteração estava do seu lado a intervenção e a alteração ao próprio regulamento. Todas as outras pessoas que fizeram as observações para que houvesse alterações foram tidas em conta. Por outro lado não é segredo para ninguém que a Madalena tem sido o centro da vila, durante muitos anos da nossa vida coletiva, tem sempre animação dos bares durante o fim de semana, mesmo de verão, tem sempre essa animação em toda a vila. Não só em toda a vila como em todo o concelho. Durante todos esses anos isso aconteceu. Houve realmente muita gente que se queixou do ruído. Inclusivamente houve tempos em que eram concertos aqui junto à filarmónica antes de estar urbanizada aquela zona, e havia pessoas que já reclamavam também desses eventos que aconteciam no final do verão. O Hotel também se queixou várias vezes. Os vizinhos ali da zona da Banqueta também se queixaram, agora muito mais recentemente, com uma insistência que nos levaram a que, do ponto de vista da lei, vieram pôr em causa e levando nos



D
AM
R

para nós iriam levar às instâncias superiores porque realmente a lei está regulamentada e diz quais são as regras, nós só fomos lá beber para fazer o regulamento e foi isso o que aconteceu. E para que toda a gente pudesse e nós continuássemos a ter alguma animação no centro da vila, o que se fez foi, neste período ter uma limitação, que houvesse essa possibilidade e acontecesse essa animação. Claro que a nossa preocupação tem a ver com os nossos empresários. Esses empresários que efetivamente ganhavam algum dinheiro a mais nesse período, por que é o período de mais gente, aí é que foi regulamentado para que possam vir a ser ressarcidos dos valores de acordo com o que está no próprio regulamento. Por isso nós fomos obrigados a ter que regulamentar. E como fomos obrigados a ter que regulamentar, regulamentámos. No período de inverno quando há muito menos gente a circular nas zonas onde normalmente existe mais animação a limitação deixa de acontecer. Isto é tentar resolver. Regulamentarmente tentar resolver a animação do concelho da Madalena e também ao mesmo tempo tentar que os nossos comerciantes não sejam prejudicados na sua totalidade. Podíamos por e simplesmente dizer que não ressarcíamos ninguém de nada. É o contributo que o próprio município está a fazer aos comerciantes que ficam penalizados desde que depois demonstrem efetivamente contas que tenham essa penalização. Nós tivemos que fazer o regulamento, é uma obrigação, por isso é que o trazemos aqui, de outra forma não tínhamos qualquer interesse, porque fomos confrontados com muita gente e com os advogados e como tal tivemos que arranjar aqui esta solução de regulamentar para que toda a gente, os comerciantes da Madalena pudessem beneficiar, para que toda a gente pudesse beneficiar e o município não ficasse penalizado por essas razões.-----

3 – A Deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues, pedindo desculpa por não se ter feito entender. Ninguém diz que não há queixas, claro que há queixas, eu vivi toda a minha vida no centro da Madalena e sei como é. O facto de haver queixas e terem de ser tomadas medidas não justifica que se deite para fora um Regulamento avulso em cima do verão, e não devidamente preparado. Para já o regulamento diz que é para eventos de natureza particular. Até que ponto é que vai o limite de natureza particular? Se uma comissão fabriqueira fizer uma festa é particular? Se o grupo de escuteiros da Candelária fizer uma festa é particular ou é público? Portanto não está assegurado das festas de verão o que está incluído nisto. Se é só para os estabelecimentos se é para tudo o que são festas eventuais. Nem diz a lei nem diz o regulamento. Tem que ser especificado. Se querem impor restrições têm que especificar as restrições a quem é que se aplicam. O regulamento é altamente omissivo. Deixa muita coisa por cima de água, não é claro,

DI021.E01



B
X4
f

quando dizem que vão fazer um cálculo para ressarcir os comerciantes com base nos últimos 5 anos, é muito fácil ressarcir comerciantes com base nos últimos 5 anos quando dois desses anos foram anos covid e não houve faturação. Como é que se fazem médias de faturação em cima duma crise pandémica em que os estabelecimentos praticamente não faturaram nada? Existem muitas sugestões e formas de controlar isto. Existe uma coisa que era cada vez mais interessante e começa se a ver ao longo da Europa que é uma alteração dos horários. Ou seja, em vez de se darem licenças até às duas da manhã, dão se licenças até às onze da noite. Mudam-se os horários, o paradigma cada vez mais pela Europa é isso que acontece. Trazem se os eventos para horas mais cedo. Não é preciso estarem a fazer música ao vivo à meia noite, façam sunsets, façam música ao vivo a acabar às onze. Se é possível deem alternativas aos comerciantes, não digam só não. Digam assim não pode ser mas assim vocês já podem fazer. E ponham as regras iguais para todos. Há outras coisas que se podem controlar. Para já esta Câmara não tem formas de medir o ruído. É preciso ter equipamentos apropriados para medir o ruído para poder aplicar sanções. No caso necessário. E existem muitas formas de fazer um espetáculo sem ter ruído. Podem se colocar pequenas colunas ao longo dos espetadores para que o ruído não seja projetado em grandes colunas, existe o direcionamento do som, e tudo isto devia estar previsto no regulamento em vez de 'não a gente paga para vocês não fazerem'.

4 - O Presidente da Câmara Municipal, mencionando que nós podemos fazer exatamente isso que a lei prevê que até às dez da noite não há licenças de ruído e portanto fica o assunto resolvido. Essa mudança de paradigma que a sra deputada agora veio aqui propor existe realmente em muitos outros países e em muitos outros lugares. É certo que a animação noturna no concelho da Madalena tem muito mais expressão quando tem mais gente. Ora quando nós temos mais gente é na altura do verão. A altura em que nós tentamos criar um ambiente diferente com mais gente, com mais dinamização para que possamos nos tornar apelativos para quem nos visita. Com outras soluções que podem ser desde os grupos folclóricos às filarmónicas. Nós já fizemos isso tudo a todas as horas do dia e da noite em todas as circunstâncias. A Sra. quis insinuar que nós fizemos um regulamento usando os dois anos da pandemia. Quero dizer à sra que se fosse para fazer assim nós não tínhamos chegado aos cinco anos. Tínhamos dito só os últimos dois anos que era para não resolver nada. Mas a ideia não foi essa, a ideia foi cinco anos para ir atrás quando não havia pandemia, quando havia ganhos muito mais assinaláveis para poderem receber alguma coisa. Não percebo essa sua aversão ao regulamento quando o que se



B
M
P

põe em questão aqui é que nós estamos na obrigação de o fazer sob pena de dizer a toda a gente que é dez da noite e ponto final. O que estou a dizer à sra é o que depois nos vão dizer do tribunal se nós não cumprimos este regulamento.-----

5 – O Deputado Municipal do PS, Daniel Rosa, referindo que acha que este é um assunto importante demais e o Sr. Presidente da Câmara da Madalena, como bom falador que é disse tudo. Que é isto é há tantos anos e há tantos anos nunca se fez nada na Câmara Municipal da Madalena para corrigir isto. Era criar um espaço na vila da Madalena, como se fez na praia da vitória, há vinte anos atrás que foi criar uma zona para bares, para música ao vivo, criar um ambiente para que os empresários pudessem trabalhar de uma forma clara e correta. E fazer uma prorrogação de horário das duas às quatro da manhã sem ter direito a ruído? Acha que o ruído só se faz com som? O ruído faz-se com as pessoas na rua, o ruído faz-se de mil e uma formas. E os senhores continuam a fazer autorizações desta natureza. Os senhores continuam a autorizar prolongamento de horários. Não estou a perceber o porquê. O que a deputada Sandra está a dizer na minha opinião pessoal tem toda a razão de ser. Mas o sr presidente já respondeu várias vezes. Os senhores só fazem este regulamento porque foram obrigados a fazê-lo. Não pensaram nas outras envolvências todas nem naquilo que se pode fazer. Os senhores, mais uma vez, eu já falei nisso aqui, o único espaço que tínhamos na Madalena para poder criar esta zona que servisse toda a gente de uma vez por todas, perto do centro, os senhores fizeram o caminho das Azorinas para a gente poder passear a pé ou de bicicleta, entre a Parisiana e o Ancoradouro. Era uma zona nobre em que autorizaram ali uma construção que não deviam ter autorizado que não havia ali nenhuma, tem uma barreira natural e tinha se criado ali uma espaço à beira mar com passeio marítimo onde pudéssemos fazer isso. E não me venham dizer que o ambiente não deixa nem com o antónio nem com o manel porque nós temos exemplos mais do que claros e assumidos que o ambiente também não deixava e se fez. Que nós temos que fazer o regulamento, temos, mas nós temos que olhar pelo empresários que temos, temos que olhar pelas pessoas que estão aqui. Uma das senhoras que contribuiu com os comentários diz o porquê de ser só de junho a setembro. Ela vive cá o ano todo. As pessoas mais antigas têm sido prejudicadas no entendimento dela. Os senhores também não levaram isso em conta. Porque é que não pode ser o ano todo? Por que é que tem de ser especificamente nessa altura? O que a deputada Sandra diz e na minha opinião muito bem, uma festa no Cais Mourato, uma festa no cachorro, uma festa no areeiro, que muitas dessas festas não têm a figura jurídica de nada, vão



B
AM
P

ser assumidas como? Se estiver lá um turista e diz que teve um problema com esta festa aqui, acaba-se com a festa? Portanto era isso que estamos aqui a defender. O regulamento não vem resolver os problemas do ruído no Concelho da Madalena.-----

6 – A Deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues, mencionando que o sr presidente acusou de insinuar. Eu não estou a insinuar nada, eu estou a dizer que o documento não é claro. Os senhores dizem que fazem um cálculo a cinco anos mas não dizem como é que o cálculo é feito. O que é que é elegível? Um regulamento é para regulamentar e não está lá nada regulamentado. Deixa em aberto à discricção para depois se fazer como apetercer.-----

7 – O Presidente da Assembleia Municipal, comentando que este regulamento esteve em discussão pública. Só agora é que deram por isso? Quando este regulamento esteve em discussão pública os vossos contributos com certeza como os de outras pessoas seriam muito úteis para que agora fizessem valer algumas das vossas opiniões. Porque não as deram nessa altura? Têm todo o direito de falar hoje aqui porque eu nunca tiro a palavra a ninguém. Mas o lugar próprio primeiro teria sido quando esteve em discussão pública. Qualquer cidadão deste concelho podia ter chegado lá e dizer 'a minha opinião é esta com esta fundamentação'.-----

8 – O Presidente da Câmara Municipal, esclarecendo o deputado Daniel Rosa, mencionando que o município da Madalena fez uma candidatura para o jardim das Azorinas. É verdade que o ambiente não autorizou fazer mais do que aquilo que foi feito, e a única coisa que foi autorizada foi exatamente aquela proposta, por que foi a proposta que foi autorizada pelo ambiente. Não era possível fazer mais nenhuma intervenção a não ser aquela que está sendo feita. Não era possível fazer concertos na zona do jardim das Azorinas, nem é uma zona própria para concertos naquele espaço. Na Praia da Vitória tem já os condicionalismos que toda a gente já tem, por isso já não serve de nada.-----

Não havendo mais intervenções, foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com 10 abstenções do Grupo Municipal do PS, o "Regulamento Municipal de Limitação Sazonal da Atividade de Ruído Respeitante a Eventos Privados de Animação Local".-----

Foi apresentada uma declaração de voto pela Deputada Municipal do PS, Sandra Rodrigues, cuja cópia se anexa a esta ata.-----

3 - Proposta de "Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias" - Para deliberação;-----

O Presidente da Câmara Municipal passou a palavra à Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Catarina Manito, que apresentou o referido Regulamento.-----

Não havendo intervenções, foi colocado à votação:-----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o "Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias".-----

4 - Nomeação de representantes no Conselho Municipal de Juventude da Madalena - Para deliberação.-----

Por acordo de ambos os Grupos Municipais deu entrada na mesa uma lista única, composta por: Marlene Sofia Silveira Garcia, Vanessa Cristina Goulart Amaral, na qualidade de representantes da Assembleia Municipal e Rui Pedro Lourenço Martins, Bernardo António Oliveira e André Xavier Nunes da Costa como cidadãos do Concelho com idade inferior a 35 anos, a qual foi designada por Lista A.-----

Colocada à votação por escrutínio secreto:-----

O Presidente da Assembleia Municipal, informa que a Lista A foi votada com 21(vinte e um) votos favoráveis.-----

Deliberação: Os representantes da Assembleia Municipal da Madalena no Conselho Municipal de Juventude da Madalena são: Marlene Sofia Silveira Garcia, Vanessa Cristina Goulart Amaral, e Rui Pedro Lourenço Martins, Bernardo António Oliveira e André Xavier Nunes da Costa como cidadãos do Concelho com idade inferior a 35 anos.-----

*****PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO*****

Foi aberto um período reservado ao público, o qual foi imediatamente encerrado por na sala não se encontrar ninguém que desse direito pretendesse beneficiar.-----

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da mesa declarou a presente sessão encerrada, eram vinte horas, da qual e para que conste foi mandada lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela mesa da Assembleia.-----

João Manuel

Luís Pereira

Beatriz Silveira



MUNICÍPIO DA MADALENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Handwritten signatures and initials

DECLARAÇÃO DE VOTO

70-10 2022
X1
hll

O Grupo Municipal do PS da Madalena abstêm-se de aprovar na presente sessão a proposta de Regulamento Municipal de Limitação Sazonal da Atividade de Ruído Respeitante a Eventos Privados de Animação Local ora apresentada.

Considerando a elevada importância do assunto espelhado, tanto no que a questões ambientais diz respeito, como ao impacto económico que tal limitação implicará, entende a bancada do Partido Socialista que essa mesma proposta é omissa em muitos aspetos, para que possa ser prontamente aprovada.

Desta feita, entende-se que:

- Deve o Município proceder à elaboração do mapa de ruído do município, e à criação de um Plano Municipal de Redução de Ruído, para aplicação anual, tendo em consideração a sazonalidade, e definindo critérios de atribuição para as licenças especiais de ruído;
- Os documentos a elaborar devem ter em conta os diversos contributos recebidos aquando da consulta pública para aprovação do documento em análise, assim como os contributos desta Assembleia;
- Deve ficar claro no documento quais as tipologias de eventos abrangidos (o que define a excecionalidade), e qual o enquadramento a dar às diversas festas de verão habituais;
- A serem aplicadas compensações pecuniárias, o regulamento deve explicitar claramente os métodos de atribuição e cálculo das mesmas, e prever o impacto orçamental associado.

Pelo acima exposto, sugere a bancada do Partido Socialista que a Proposta de Regulamento apresentada possa ser revista e consubstanciada, expectavelmente num Regulamento Municipal da Atividade de Ruído, onde pudessem constar todos os pontos a considerar nesta matéria, com as devidas exceções, e enquadrado no Decreto Legislativo Regional nº23/2010/A de 30 de junho.

Madalena, 27 de Junho de 2022

